



PREFEITURA MUNICIPAL DE

APARECIDA DO TABOADO

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/21, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

I – Objeto:

Prestação dos serviços de hospedagem para pacientes/acompanhantes na cidade de Três Lagoas (MS), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS, fracassado no Pregão Eletrônico nº 016/2025 e 024/2025.

II – Fornecedor vencedor e relação de produtos com os menores valores:

- FORNECEDOR: LAGOS HOTELARIA E ALOJAMENTO LTDA

- CNPJ: 30.858.941/0001-21

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APARTAMENTO DUPLO PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE SE ENCONTRAM EM TRATAMENTO DE SAÚDE, NO HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS- MS Disponibilidade de apartamento, devidamente equipado, contendo, no mínimo: ar condicionado, tv, banheiro dentro, com café da manhã, destinado a hospedagem de pacientes/acompanhantes que se encontram em tratamento de saúde	DIÁRIA	150	R\$199,00	R\$29.850,00
2	APARTAMENTO INDIVIDUAL PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE SE ENCONTRAM EM TRATAMENTO DE SAÚDE, NO HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS- MS Disponibilidade de apartamento, devidamente equipado, contendo, no mínimo: ar condicionado, tv, banheiro dentro, com café da manhã, destinado a hospedagem de pacientes/acompanhantes que se encontram em tratamento de saúde	DIÁRIA	360	R\$115,00	R\$41.400,00
TOTAL:					R\$71.250,00

III - Justificativa do Preço:

Para a definição do preço de referência e a comprovação da vantajosidade da contratação, foram adotadas providências de atualização das cotações já fornecidas pelos hotéis que participaram do Pregão Eletrônico nº 016/2025, realizado no início do ano, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**APARECIDA
DO TABOADO**

comprovantes de solicitação de atualização de preços enviados por e-mail em 30/06/2025 (anexo).

Apesar do envio do e-mail, até a data de 25/09/2025 nenhuma empresa havia apresentado resposta à solicitação, fato que forçou a Administração a realizar diligência presencial junto aos fornecedores para obtenção dos valores atualizados. Assim, foi destacado servidor da Secretaria para a realização da atualização in loco, contatando diretamente os três hotéis que anteriormente haviam fornecido propostas.

Durante essa diligência, foram obtidas as seguintes respostas:

- Livia Hotel LTDA – CNPJ 57.400.734/0002-66: recusou-se a atualizar os preços, justificando que o estabelecimento se encontra totalmente arrendado às empresas de celulose Arauco e Eldorado, não possuindo disponibilidade para atender à Administração Pública.
- CW Hotelaria LTDA – CNPJ 55.382.792/0001-06: igualmente se recusou a fornecer atualização, alegando que, devido ao elevado volume de hóspedes e à alta taxa de ocupação, a celebração de contrato com a Administração comprometeria a disponibilidade de quartos. Acrescentou, ainda, que os valores anteriormente ofertados eram inferiores aos preços praticados no balcão para hóspedes comuns, em razão da lógica de economia de escala (maior quantidade de diárias – menor valor unitário).
- Lagos Hotelaria e Alojamento LTDA – CNPJ: apresentou-se como a única empresa interessada e disposta a manter a prestação do serviço, fornecendo orçamento atualizado presencialmente, o qual foi registrado e anexado ao processo. Ressalte-se que a referida empresa possui capacidade operacional superior aos demais fornecedores locais, o que reforça sua condição de atender com segurança às demandas do Município.

Assim, diante do cenário de inviabilidade de concorrência e da recusa expressa de dois dos três fornecedores contatados, restou apenas a Lagos Hotelaria e Alojamento LTDA como proponente válida. O orçamento atualizado por esta empresa, obtido de forma transparente e documentada, constitui o parâmetro de preço adotado pela Administração, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a Administração, em busca de garantir isonomia e transparência, direcionou suas diligências às mesmas empresas que já haviam apresentado orçamentos no Pregão Eletrônico nº 016/2025, de modo a assegurar a coerência metodológica e a comparabilidade dos valores. Essa medida reforça que não houve escolha arbitrária de fornecedores, mas sim a reaplicação das tentativas junto ao mesmo grupo de hotéis que anteriormente demonstraram interesse, ainda que, nesta oportunidade, apenas uma empresa tenha mantido disposição em contratar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

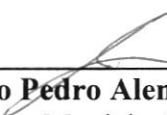
APARECIDA DO TABOADO

No mais, para reforçar a análise de mercado, foram obtidos valores de referência em bancos de preços especializados e no Painel de Preços do Governo Federal, permitindo a comparação entre os valores praticados no setor e o orçamento atualizado apresentado pela empresa Lagos Hotelaria e Alojamento LTDA. A compatibilidade encontrada entre as referências consultadas e a proposta obtida in loco comprova a adequação e razoabilidade do preço, assegurando a vantajosidade da contratação direta, vejamos:

Item	Descrição	Quant.	Valor obtido no Painel de Preços do Governo Federal	Valor obtido no Banco de Preços - NP
1	APARTAMENTO DUPLO PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE SE ENCONTRAM EM TRATAMENTO DE SAÚDE, NO HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS- MS Disponibilidade de apartamento, devidamente equipado, contendo, no mínimo: ar condicionado, tv, banheiro dentro, com café da manhã, destinado a hospedagem de pacientes/acompanhantes que se encontram em tratamento de saúde.	150	Média – R\$226,59 Mediana – R\$232,76	Média – R\$290,08 Mediana – R\$263,00
2	APARTAMENTO INDIVIDUAL PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES QUE SE ENCONTRAM EM TRATAMENTO DE SAÚDE, NO HOSPITAL NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS- MS Disponibilidade de apartamento, devidamente equipado, contendo, no mínimo: ar condicionado, tv, banheiro dentro, com café da manhã, destinado a hospedagem de pacientes/acompanhantes que se encontram em tratamento de saúde.	360	Média – R\$116,59 Mediana – R\$115,85	Média – R\$149,61 Mediana – R\$141,85

Portanto, considera-se o preço justificado e compatível com as condições reais de mercado, estando a contratação em plena conformidade com os requisitos legais.

Aparecida do Taboado, em 26 de setembro de 2025.


João Pedro Alencar Nishida
Diretor Municipal de Compras

PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS FORNECIDOS



De SETOR DE COMPRAS - PREF. AP. DO TABOADO/MS <compras@aparecidataboado.ms.gov.br>

Para <liviahotel3@yahoo.com>

Data 2025-06-30 15:13

Pedido de atualização de valoresassinado.pdf (~459 KB) Cotação fornecida por LIVIA HOTEL.pdf (~1.4 MB)

Boa tarde, venho por meio deste, solicitar a confirmação ou atualização de preços fornecidos a essa Administração no mês de fevereiro, conforme segue em anexo. A intenção deste e-mail é verificar se a empresa mantém o preço que foi ofertado no começo do ano, uma vez que a administração pretende contratar por meio de dispensa de licitação, de forma direta.

Segue as cotações que foram fornecidas na época. Se os preços se mantiveram os mesmos, por favor se manifeste. Em caso de atualização de preços, favor preencher e me encaminhar uma nova solicitação (arquivo com o nome de pedido de atualização de valores), que também seguirá em anexo.

Diante da urgência do objeto, o prazo para resposta é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do envio e-mail.

--

JOÃO PEDRO ALENCAR NISHIDA

DIRETOR DE COMPRAS

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS
Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098 - Jardim São Bento
79.570-000 - Aparecida do Taboado
Fone (067) 3565-8100 Ramal 8134
Atendimento de segunda a sexta das 07:00h às 13:00h MS

PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS FORNECIDOS



De SETOR DE COMPRAS - PREF. AP. DO TABOADO/MS <compras@aparecidadotaboado.ms.gov.br>

Para <ECA.ALIANCA@GMAIL.COM>

Data 2025-06-30 15:10

Pedido de atualização de valores_assinado.pdf (~459 KB) Cotação fornecida por CW HOTELARIA.pdf (~1.3 MB)

Boa tarde, venho por meio deste, solicitar a confirmação ou atualização de preços fornecidos a essa Administração no mês de fevereiro, conforme segue em anexo. A intenção deste e-mail é verificar se a empresa mantém o preço que foi ofertado no começo do ano, uma vez que a administração pretende contratar por meio de dispensa de licitação, de forma direta.

Segue as cotações que foram fornecidas na época. Se os preços se mantiveram os mesmos, por favor se manifeste. Em caso de atualização de preços, favor preencher e me encaminhar uma nova solicitação (arquivo com o nome de pedido de atualização de valores), que também seguirá em anexo.


Diante da urgência do objeto, o prazo para resposta é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do enviado e-mail.

JOÃO PEDRO ALENCAR NISHIDA
DIRETOR DE COMPRAS

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS
Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098 - Jardim São Bento
79.570-000 - Aparecida do Taboado
Fone (067) 3565-8100 Ramal 8134
Atendimento de segunda a sexta das 07:00h às 13:00h MS

PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS FORNECIDOS

De SETOR DE COMPRAS - PREF. AP. DO TABOADO/MS <compras@aparecidatoboado.ms.gov.br>
Para <RESERVAS@HOTELLAGOS.COM.BR>
Data 2025-06-30 15:09

 Cotação fornecida por Lagos Hotel.pdf (~1.5 MB)  Pedido de atualização de valores_assinado.pdf (~459 KB)

Boa tarde, venho por meio deste, solicitar a confirmação ou atualização de preços fornecidos a essa Administração no mês de fevereiro, conforme segue em anexo. A intenção deste e-mail é verificar se a empresa mantém o preço que foi ofertado no começo do ano, uma vez que a administração pretende contratar por meio de dispensa de licitação, de forma direta.

Segue as cotações que foram fornecidas na época. Se os preços se mantiveram os mesmos, por favor se manifeste. Em caso de atualização de preços, favor preencher e me encaminhar uma nova solicitação (arquivo com o nome de pedido de atualização de valores), que também seguirá em anexo.

Diante da urgência do objeto, o prazo para resposta é de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do enviado e-mail.

JOÃO PEDRO ALENCAR NISHIDA
DIRETOR DE COMPRAS

MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS
Rua Elias Tolentino de Almeida, 4098 - Jardim São Bento
79.570-000 - Aparecida do Taboado
Fone (067) 3565-8100 Ramal 8134
Atendimento de segunda a sexta das 07:00h às 13:00h MS

